



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

226
R.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

DATA: 09/09/2019, às 09:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos de informática, destinadas a suprir a demanda das diversas secretarias, deste Município. Conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 09:15 hs (nove horas e quinze minutos) do dia 09 (nove) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 028/2019. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI**, retirou o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.538.310/0001-79, representada pelo Sr. Francisco Pedro Sobrinho, RG nº 200603400158-1 SSPDS/CE. Em seguida foi recebido os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Francisco Pedro Sobrinho, como representante legal da empresa **F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor unitário como também o valor



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

227

global da proposta de preços apresentada. A empresa **F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI**, apresentou proposta com valores assim apresentados conforme descrito abaixo;

Item	P. Unitário
1	25,00
2	25,00
3	25,00
4	25,00
5	25,00
6	25,00
7	25,00
8	25,00
9	25,00
10	25,00
11	70,00
12	70,00
13	90,00
14	70,00
15	90,00
16	185,00
17	80,00
18	25,00
19	25,00
20	25,00
21	25,00
22	25,00
23	25,00
24	25,00
25	25,00
26	25,00
27	25,00
28	70,00
29	70,00
30	90,00
31	70,00
32	90,00
33	185,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

238
C

34	70,00
35	25,00
36	25,00
37	25,00
38	25,00
39	25,00
40	25,00
41	25,00
42	25,00
43	25,00
44	25,00
45	70,00
46	70,00
47	90,00
48	70,00
49	90,00
50	185,00
51	70,00
52	25,00
53	25,00
54	25,00
55	25,00
56	25,00
57	25,00
58	25,00
59	25,00
60	25,00
61	25,00
62	70,00
63	70,00
64	90,00
65	70,00
66	90,00
67	185,00
68	70,00
69	210,00
70	185,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

230

71	220,00
72	270,00
73	205,00
74	245,00
75	205,00
76	205,00
77	295,00
78	260,00
79	360,00
80	375,00
81	265,00
82	270,00
83	265,00
84	260,00
85	260,00
86	260,00
87	80,00
88	80,00
89	210,00
90	210,00
91	185,00
92	220,00
93	270,00
94	205,00
95	245,00
96	205,00
97	205,00
98	295,00
99	260,00
100	360,00
101	375,00
102	265,00
103	270,00
104	265,00
105	260,00
106	260,00
107	260,00



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

240
A-

108	80,00
109	80,00
110	210,00
111	210,00
112	185,00
113	220,00
114	270,00
115	205,00
116	245,00
117	205,00
118	205,00
119	295,00
120	260,00
121	360,00
122	375,00
123	265,00
124	270,00
125	265,00
126	260,00
127	260,00
128	260,00
129	80,00
130	80,00
131	210,00
132	210,00
133	185,00
134	220,00
135	270,00
136	205,00
137	245,00
138	205,00
139	205,00
140	295,00
141	260,00
142	360,00
143	375,00
144	265,00

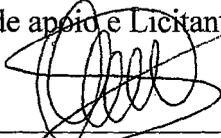


AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

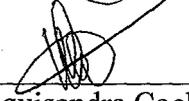
241
R

145	270,00
146	265,00
147	260,00
148	260,00
149	260,00
150	80,00
151	80,00
152	210,00

A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **acima citada**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada CLASSIFICADA pelo Pregoeiro e equipe de apoio, perfazendo um valor total de R\$ R\$ 329.425,00 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e o representante da empresa presente, não quis ofertar lances. No qual o Pregoeiro não obteve êxito. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes no Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração ficando abaixo do valor de referência, como também por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onykley Patiano Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - 
Vilequisandra Coelho Lima





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

242
A

Licitante:


F. P. SOBRINHO COMÉRCIO EIRELI
CNPJ n° 14.538.310/0001-79



